

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2024/1570

Pregão Eletrônico nº 049/2024 - EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS PARA POLICIAIS MILITARES E ASSESSORES DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ERRATA

De acordo com o pedido de IMPUGNAÇÃO formulado pela empresa SHANON MODA LTDA, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 049/2024, apresentamos a seguinte errata ao Edital, em seu Anexo VI – Termo de Referência, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Termo de Referência

9.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato.

ANEXO I: Validade mínima aceita: - 1 ano

LEIA-SE:

Termo de Referência

9.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias uteis contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato.

ANEXO I: Validade mínima aceita: - 03(três) meses.

Considerando, que a alteração não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 12 de setembro de 2024.

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira